



RESOLUÇÃO 070/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

1) **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM CRUZEIRO DO SUL** - Projeto "Formação de Jovens Precursores da Cultura da Paz" - CERT. N.º. 2013-027 - VALOR R\$ 423.700,00 (Quatrocentos e vinte e três mil e setecentos reais) com 5% (cinco por cento) de retenção;

2) **INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - ABRIGO JOÃO PAULO II** - Projeto "Transportando Alimentos" - CERT. N.º. 2013-028 - VALOR R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 26/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 31 de julho de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.